PORTARIA Nº. 0117/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, ponto facultativo na Câmara Municipal de Alta Floresta em virtude do período de Recesso Parlamentar e festividades de fim de ano do dia 20 a 31 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º. No período citado acima, os ***SERVIÇOS ESSENCIAIS E OS COMPROMISSOS PERTINENTES*** para o bom funcionamento da Instituição, deverão ser realizados pelos servidores desta Casa dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente das 08:00hs as 12:00hs.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 17 de Dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente